

LEI ORDINÁRIA Nº 1479

de 24 de abril de 2007

“Altera nomes das Ruas do Conjunto Residencial Vista Alegre, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.. *Terão novas denominações as ruas do Conjunto Residencial Vista Alegre, conforme abaixo:*

A Rua I – passará a ser chamada de Rua Gilbertina Alves de Oliveira;

A Rua II – passará a ser chamada de Rua Pedro Pereira da Silva;

A Rua III – passará a ser chamada de Rua Professora Helena Alves Ferreira de Jesus.

Art. 2º..

A Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos promoverá em sessenta dias, a substituição das placas indicativas.

Art. 3º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 4º.. *Revogam-se as disposições em contrário.*

Camapuã – MS 24 de abril de 2007.

MOYSÉS NERY *Prefeito de Camapuã*

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em